Não obstante, atendendo a que o processo de agregação do Doutor Amílcar de Gil e Pires já teve início, não havendo conveniência, nesta fase, em mudar a presidência do júri, e considerando a possibilidade que me é dada pelo n.º 2 do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, de avocar a delegação, decido:

Avocar a delegação da presidência do júri de provas de agregação do Doutor Amílear de Gil e Pires no Professor Doutor Jorge Filipe Ganhão da Cruz Pinto;

Delegar a presidência deste júri no Professor Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva.

16 de janeiro de 2019. — O Reitor, António Cruz Serra.

311991081

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extrato) n.º 1439/2019

Ao abrigo do disposto nos art°s 45.°, 49.° e 51.°, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e tendo presente o disposto no n.º 1 da cláusula 1.ª e n.º 2 da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, tendo sido celebrado contrato com efeitos a 2 de julho de 2018, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 13976/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 225, de 22 de novembro e após homologação da Ata do Júri constituído para o efeito, torna-se pública a conclusão, com sucesso, do período experimental, na categoria e carreira de Assistente Técnico e Célia Maria Silveiro Gomes Moura, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 46.º da LTFP, que se encontra arquivado no seu processo individual.

21/01/2019. — A Diretora Executiva, *Cristina Fernandes*.

312000808

Despacho (extrato) n.º 1440/2019

Ao abrigo do disposto nos art°s 45.°, 49.° e 51.°, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e tendo presente o disposto no n.º 1 da cláusula 1.ª e n.º 2 da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, tendo sido celebrado contrato com efeitos a 2 de julho de 2018, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 13975/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 225, de 22 de novembro e após homologação da Ata do Júri constituído para o efeito, torna-se pública a conclusão, com sucesso, do período experimental, na categoria e carreira de Assistente Técnico de Patrícia Maria da Cunha Paquete Morgado Estêvão, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 46.º da LTFP, que se encontra arquivado no seu processo individual.

21/01/2019. — A Diretora Executiva, Cristina Fernandes

a. 312001675

Faculdade de Medicina Veterinária

Aviso n.º 2231/2019

Abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um(a) investigador(a) doutorado(a) (ref.ª ptdc/cal-zoo/30238/2017).

1 — Por despacho de 22/01/2019, do Presidente da FMV-ULisboa, Professor Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, ao abrigo de competência delegada pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do Despacho n.º 10594/2018, publicado no *Diário da República*, n.º 220, 2.ª série, de 15/11/2018, procede-se à abertura de procedimento concursal de seleção internacional para contratação de um(a) Investigador(a) Doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, na área de Morfologia e Função, no Laboratório Quality of Animal Products do CIISA — Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade de Lisboa, em

regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), financiado por fundos nacionais (FCT/OE), no âmbito do projeto de investigação "Libertação do potencial das macroalgas marinhas para a alimentação de porcos e aves" (Ref.ª PTDC/CAL-ZOO/30238/2017). O contrato vigorará durante o período de execução do projeto em causa de acordo com a dotação orçamental disponível.

- 2 Plano de trabalhos: este projeto tem como principal objetivo desenvolver estudos de degradação enzimática da parede celular de algas marinhas de modo a potenciar a sua utilização na alimentação de animais monogástricos. O/a contratado/a estará envolvido nas diversas atividades contempladas no projeto, nomeadamente:
- a) Produção de enzimas recombinantes (escala laboratorial e piloto) para a degradação da parede celular de algas verdes e castanhas;
- b) Avaliação do efeito das enzimas exógenas selecionadas no desempenho produtivo de leitões, no seu estado de saúde e no seu metabolismo (abordagem ómica integrada);
- c) Avaliação do efeito das enzimas exógenas selecionadas no desempenho produtivo de frangos, no seu metabolismo e na qualidade da sua carne;
- d) Disseminação dos resultados do projeto, nomeadamente através da sua publicação em revistas científicas indexadas.

3 — Legislação aplicável:

- a) Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, tendo ainda em consideração o disposto pelo Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- b) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e respetivas alterações.
- 4 Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP: da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265.º da LTFP.
- 5 Nos termos dos n.ºs 1 a 4 do artigo 13.º do RJEC, o Júri tem a seguinte composição:

Doutor José António Mestre Prates, Professor Catedrático da FMV--ULisboa (Presidente);

Doutor Mário António Soares de Pinho, Professor Associado da FMV-LII isboa:

Doutor Victor Manuel Diogo de Oliveira Alves, Professor Auxiliar da FMV-ULisboa.

- 6 O local de trabalho situa-se no Laboratório Quality of Animal Products do CIISA Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, sita na Av. da Universidade Técnica, 1300-477 Lisboa.
- 7 A remuneração mensal a atribuir é a prevista no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, no valor mensal de 2.128,34 Euros.
- 8 Ao concurso podem ser opositores candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam titulares do grau de doutor, em ramo de conhecimento ou especialidade que abranja a área científica de Ciências Veterinárias, Ciências Biomédicas, Ciências Biológicas ou áreas afins e detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado às atividades a desenvolver, bem como aqueles a quem, nos termos da legislação aplicável, foi reconhecida a totalidade dos direitos inerentes à titularidade do grau de Doutor, ou a quem, haja sido concedida equivalência ou reconhecimento ao grau de Doutor, e sejam ainda detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

O registo, equivalência ou o reconhecimento do grau de doutor deverá ser obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível tenha obtido o grau de doutor no estrangeiro.

- 9 Requisitos Preferenciais:
- a) Possuir experiência na produção de enzimas recombinantes em E. coli;
 - b) Possuir experiência em ensaios enzimáticos.

- 10 São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17.º da LTFP.
 - 11 Formalização das candidaturas:
- 11.1 As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, disponibilizado na página web da FMV-ULisboa (www. fmv.ulisboa.pt), dirigido ao Presidente do Júri (endereço eletrónico: expediente@fmv.ulisboa.pt e japrates@fmv.ulisboa.pt, com a identificação da Ref.ª PTDC/CAL-ZOO/30238/2017.

No requerimento de candidatura deverá o(a) candidato(a) indicar o seu consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito deste procedimento concursal possam ter lugar por correio eletrónico, para o endereço eletrónico indicado na candidatura.

- 11.2 A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:
- a) Cópia de certificado de habilitações ou diploma;
- b) Carta de motivação;
- c) Curriculum vitae detalhado;
- 11.3 Os candidatos remetem os documentos referidos em 11.1 e em 11.2, em formato eletrónico não editável (PDF), para os endereços de correio eletrónico acima referidos, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 10 dias úteis após publicação deste Aviso no Diário da República, na Bolsa de Emprego Público e nos sítios na internet da instituição contratante e da FCT, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa. Pode um candidato, com fundamento na impossibilidade ou dificuldade técnica no envio por correio eletrónico de algum dos documentos referidos em 11.1 e em 11.2, entregá-los em suporte físico, respeitando a data atrás referida, por correio registado com aviso de receção para o endereço postal Faculdade de Medicina Veterinária, Avenida da Universidade Técnica, Polo Universitário do Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa ou por mão própria no Expediente desta Instituição. Não sendo aceite a justificação do candidato para a entrega de documentos apenas em suporte físico, é-lhe concedido pelo Presidente do Júri um prazo de 5 dias úteis para os apresentar também em suporte digital.
- 11.4 A candidatura e os documentos podem ser apresentados em português ou inglês.
- 12 Não serão admitidos a concurso os candidatos que não cumprirem o disposto no ponto 11. sendo liminarmente excluídos os candidatos que não apresentem a candidatura utilizando o formulário, ou não entreguem todos os documentos referidos nas alíneas *a*) a *c*) do ponto 11.2., ou que os apresentem de forma ilegível, incorretamente preenchidos, ou inválidos. Assiste ainda ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida e para efeitos da sua admissão a concurso, a apresentação de documentos comprovativos das respetivas declarações.
- 13 Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.
- 14 A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:
- a) Da produção cientifica, tecnológica e académica, em particular dos últimos cinco anos, considerada mais relevante pelo candidato;
- b) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, em particular dos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;
- 15 O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.
 - 16 São critérios de avaliação:

As candidaturas serão avaliadas tendo em conta:

- a) A avaliação do Percurso Científico e Curricular (CV), com incidência sobre três vertentes, nomeadamente as habilitações académicas, avaliação do percurso científico e curricular nas áreas indicadas nos pontos 8 e 9;
- b) Carta de motivação (CM), que descreva a relevância do percurso profissional;
- c) Entrevista dos candidatos (E) aplicável aos 3 candidatos melhor posicionados na ordenação decorrente da avaliação do percurso científico e curricular, que se destina exclusivamente à clarificação de aspetos relacionados com os resultados da atividade desenvolvida na(s) área(s) disciplinar(es) do procedimento concursal indicadas nos pontos 8 e 9, tendo em conta os requisitos específicos e a avaliar a competência do candidato para exercer as funções a desempenhar, valendo esta 10 % da classificação final.

A classificação final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = CV \times 0.8 + CM \times 0.1 + E \times 0.1$$

- 17 O Júri, sempre que entenda necessário, pode solicitar ao candidato a apresentação de documentos adicionais comprovativos das declarações do candidato, que sejam relevantes para a análise e classificação da sua candidatura.
- 18 Cada membro do júri atribui uma classificação a cada um dos candidatos em cada critério de avaliação, numa escala de 0-20 pontos, procedendo à ordenação dos candidatos em função da respetiva classificação final constituída pelo somatório das classificações parciais atribuídas em cada critério de avaliação, e tendo em consideração a ponderação atribuída a cada parâmetro.
- 19 O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.
- 20 Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 21 A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas nas instalações da FMV-ULisboa, publicitadas na sua página eletrónica, sendo os candidatos notificados por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, sem prejuízo do disposto nos artigos 110.º a 114.º do Código do Procedimento Administrativo.
- 22 As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
 - 23 Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:

Após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

- 24 O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.
- 25 Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A FMV-ULisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convições políticas ou ideológicas e filiação sindical.
- 26 Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.
- 22 de janeiro de 2019. O Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, *Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira* (Professor Catedrático).

312001415

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Edital n.º 251/2019

Rui Manuel Costa Vieira de Castro, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho de Professor Associado da área disciplinar de Engenharia de Materiais e Design Têxteis do Departamento de Engenharia Têxtil da Escola de Engenharia, desta Universidade.

O presente concurso, aberto por despacho de 7 de novembro de 2018, do Reitor da Universidade do Minho, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de